



CE nº 121/2010

Manaus, 15 de abril de 2010.

A
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - PGJ/AM
Nesta

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2010
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao item 7.7 e 6.16 do edital referenciado que transcrito conforme abaixo:

7.7 Cópia do recibo, comprovando a aquisição deste Edital e de seus elementos constitutivos, se o interessado o tiver comprado, e carimbo da CPL "CONFERE COM ORIGINAL".

Pergunto:

- É recomendável inserir nas documentações para habilitação o recibo da TP nº003/2010 que seria no dia 09/04/2010? Pois no ato do recebimento do edital atual o mesmo não veio acompanhado da cópia de recibo e não atende ao item 7.7 do edital.
- Como deverá ser atendido o item em referencia (7.7) do edital?

6.16 Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis da licitante, do último exercício social (2009) já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser atualizado por índices oficiais até a data de apresentação dessa documentação e proposta de preços exigidos neste edital.

Pergunto:

- Tal exigência cabe para as empresas de Sociedade Limitada, a qual segue o prazo 16/84 da Receita Federal para entregar seu balanço?

Aguardo retorno,

Atenciosamente,

M.M. ENGENHARIA LTDA
Waldirene Cabral